

**FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

**Disciplina: DCV0412 - Direito de Sucessões (2020)**

**Professora titular: Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka**

**PROVA – SETEMBRO/2020**

**QUESTÃO 1**

Discorra sobre o direito de acrescer no âmbito do Direito das Sucessões, em até 20 linhas, explicando: a) Qual é o seu conceito doutrinário; b) Em quais hipóteses pode ocorrer; c) Quais condições devem estar presentes para que ocorra o direito de acrescer; d) O que é conjunção real e conjunção verbal e em qual delas não ocorre o direito de acrescer.

**QUESTÃO 2**

Alfredo, que era viúvo, faleceu no dia 15/11/2020 sem deixar testamento, mas deixou bens e três filhos: Pedro, Augusto e Fabiana. Deixou também cinco netos: Caio e Luciana, que são filhos de Fabiana; Diego, que é filho de Augusto; Ana Lúcia e Thaís, que são filhas de Fernando, falecido antes de Alfredo, no dia 12/10/2018.

Tendo em vista as regras da sucessão legítima por cabeça (direito próprio) e por estirpe (direito de representação), esclareça qual parte da herança caberá a cada um dos filhos e netos de Alfredo, bem como a que título herdarão.

Enviar as questões respondidas até o dia 10/03/2021 para:

[hironaka@uol.com.br](mailto:hironaka@uol.com.br)

[romualdobaptista@gmail.com](mailto:romualdobaptista@gmail.com)